



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2019/1

O *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o presente edital de **Aproveitamento de Estudos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

1. DO LOCAL

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
-----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
11/02/2019 a 18/02/2019	Período de Solicitação	Inscrição no link: https://goo.gl/P5N9EX e entrega dos documentos na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315, das 9h30 às 21h
19/02/2019	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315
20/02/2019 a 22/02/2019	Mutirão para análise dos Processos	Gabinete dos professores
25/02/2019	Resultado Preliminar	Site do campus https://ifrs.edu.br/caxias/editais/

25/02/2019 26/02/2019	a	Solicitação de Recursos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus</i> Caxias do Sul – A2 /315
27 e 28/02		Análise de recursos	Coordenação de Curso
01/03/2019		Resultado Definitivo	Site do <i>Campus</i> https://ifrs.edu.br/caxias/editais/
29/02/2019 13/03/2019	a	Prazo para assinatura dos alunos nos Processos.	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus</i> Caxias do Sul – A2 /315

2.2. O atendimento para orientações sobre as solicitações de Aproveitamento de Estudos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Coordenador	Sala
Engenharia Metalúrgica	Cleber Rodrigo de Lima Lessa coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br	A2-304
Engenharia de Produção	Jeferson Luiz Fachinetto jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br	A2-306
Licenciatura em Matemática	Cesar Bublitz cesar.bublitz@caxias.ifrs.edu.br	A2-312
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Arlan Pacheco Figueiredo arlan.figueiredo@caxias.ifrs.edu.br	A2-304
Tecnologia em Processos Gerenciais	Joaquim Eduardo de Moura joaquim.moura@caxias.ifrs.edu.br	A2-314
Técnico em Plásticos Subsequente	Vinicius Bassanesi Veronese vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br	A2-308

3. NORMAS GERAIS

3.1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1.1. Compreende-se por aproveitamento de estudos a dispensa de componente curricular já concluído em curso equivalente ou de caráter superior ao componente curricular ofertado por cursos desta instituição.

3.1.2. É vedado o aproveitamento de estudos nos componentes curriculares Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso e seus equivalentes.

3.1.3. Para fins de aproveitamento de estudos em cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio e em cursos Superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.

3.1.4. Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação do Curso.

3.1.5. Os estudantes podem solicitar orientação para solicitação de aproveitamento de estudos aos coordenadores dos cursos - conforme item 2.2.

3.1.6. Os critérios para o aproveitamento de estudos são:

- a) Aprovação no componente curricular na instituição de origem;
- b) Equivalência de 75% ou mais da carga horária em relação ao componente curricular solicitado;
- c) Equivalência de 75% ou mais da ementa e do conteúdo programático em relação ao componente curricular solicitado.

3.1.7. A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC do curso em que o estudante está matriculado.

3.1.8. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

3.1.9. Os recursos deverão ser protocolados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dentro do prazo estabelecido no cronograma constante no item 2.1, mediante formulário próprio constante no anexo I.

3.1.10. A liberação do aluno da frequência à(s) aula(s) e o lançamento da(s) disciplina(s) no histórico dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.

3.2. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRA INSTITUIÇÃO (EXTERNO)

a) Preencher o requerimento *online* no link: <https://goo.gl/P5N9EX> para cada componente curricular solicitado e imprimir a cópia recebida em seu e-mail.

Obs: para preencher o formulário, é necessário estar logado no e-mail institucional.

b) Histórico Escolar (**original e fotocópia**) com a descrição do método de avaliação da aprendizagem adotado e comprovação de autorização e/ou reconhecimento, quando se tratar de Curso de Ensino Superior;

c) Ementas com a carga horária das disciplinas cursadas (**original e fotocópia**), acompanhado da descrição de conteúdos, expedidos pela instituição de origem. Cada ementa deve ser anexada ao seu respectivo formulário de solicitação.

Obs: Os documentos entregues não serão devolvidos.

3.3. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE DISCIPLINAS CURSADAS NO CAMPUS CAXIAS DO SUL (INTERNO)

a) Preencher requerimento *online* no link: <https://goo.gl/P5N9EX> Inserir o curso de origem no campo local.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos – *Campus* Caxias do Sul – IFRS e no link: <https://ifrs.edu.br/caxias/editais/>.

4.2 Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, devendo ser homologados pela instância colegiada máxima do *Campus*.

Caxias do Sul, 04 de fevereiro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Protocolo nº: _____ / ____ / ____

Assinatura Protocolista

Nome do(a) requerente:

Curso:

Recursos relativo a disciplina de:

Fundamentação do recurso:

Fontes que embasam a argumentação:

Caxias do Sul, ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

Parecer do recurso:

Caxias do Sul, ____ / ____ / ____

Assinatura do professor